



Expediente

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO  
Casa José Ferreira de Sousa

PROJETO DE LEI Nº. 003/2019.

De 12 de Março de 2019.

Aprovado por unanimidade  
Câmara Municipal Riachão do Poço

Encaminhado às comissões

**APROVADO**

Em 28/03/2019

Da denominação a loteamento residencial na  
Cidade de Riachão do Poço e dá outras  
providências

Assinatura

MARCELO FERREIRA DE LIMA, VEREADOR COM  
ASSENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA  
PARAIBA.

FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E O  
PODER EXECUTIVO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica oficialmente denominado de MARIA ANGELINA,  
o loteamento residencial localizado às margens esquerda da Rua José Fabrício, no  
sentido Riachão do Poço centro à PB-073, no acesso principal em frente a  
residência do Senhor Valdileno (Bizuca), nesta cidade.

Parágrafo Único – A denominação de que trata o caput desta Lei,  
dar-se-á em homenagem póstuma a uma pessoa que gozava de grande prestígio  
social, pelos seus relevantes serviços prestados a Comunidade de Riachão do Poço.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAIBA, EM 12 DE MARÇO DE 2019.

Câmara Municipal de  
RIACHÃO DO POÇO  
PROTOCOLO  
Recebido em: 12/03/2019  
às: 09:30 horas  
Acoluza

MARCELO FERREIRA DE LIMA  
Vereador - Autor

SUBSCRITO POR: